



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 078 / 2024

Data 23 / 05 / 2024

[Handwritten Signature]
Assinatura do Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção de Apoio**

Nº003/2024

AUTORIA: Todos os Vereadores

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal

Rafael Gusmão Hamamoto

Os vereadores que esta subscreve, vem respeitosamente requerer da Mesa Diretora que, após ouvido o colendo plenário, seja encaminhado expediente ao Exmo. Governador do Estado de Mato Grosso do Sul Srº Eduardo Riedel, com cópia ao Presidente da Assembleia Legislativa de Mato Grosso do Sul Deputado Estadual Gerson Claro, Moção de Apoio dirigida aos Servidores Inativos e Pensionistas do Estado de Mato Grosso do Sul, que anseiam a Revogação das Leis Complementares que instituíram a cobrança da contribuição previdenciária aos aposentados e pensionistas civis e militares.

JUSTIFICATIVA:-

É evidente que esta cobrança gerou consideráveis dificuldades financeiras aqueles que ao longo das suas carreiras, contribuíram para ter o direito de usufruir dos seus benefícios no futuro.

É perceptível que as dificuldades financeiras, em tese vivenciadas pela autarquia Previdenciária, demonstrou um possível déficit atuarial demonstrado pelo AGEPREV, justificando assim a cobrança e/ou desconto.

Os Servidores supracitados não são responsáveis por essa cobrança, uma vez que os Servidores Públicos Civis e Militares sempre contribuíram com as suas obrigações quando em efetivo exercício dos cargos e funções que desempenharam até lograrem êxito de gozar a aposentadoria tão desejada.



Estado do Mato Grosso do Sul
Câmara Municipal de Anaurilândia

PROTOCOLO

Câmara Mun. de Anaurilândia

Protocolo Nº 078 / 2024

Data 23 / 05 / 2024

Assinatura de Funcionário

- Requerimento
- Indicação
- Projeto de Lei
- Projeto de Resolução
- Emenda
- Moção de Apoio**

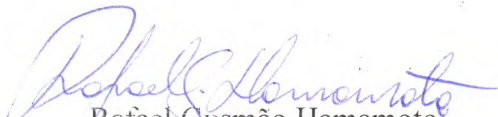
Nº003/2024

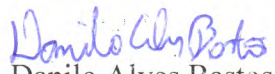
AUTORIA: Todos os Vereadores

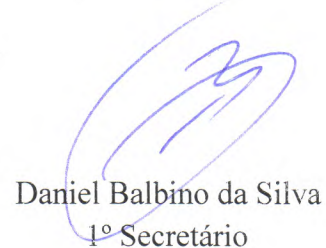
Sendo assim, através da presente Moção de Apoio, sugiro ao Srº Governador Eduardo Riedel, após pareceres Jurídicos e Técnicos das Secretarias correspondentes, uma reavaliação da alíquota e o teto ou mesmo a revogação das Leis Complementares que tratam o tema da discussão.

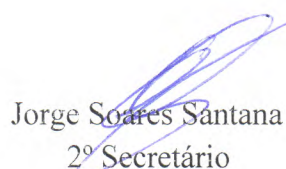
Conto com o apoio e aprovação dos Nobres Pares.

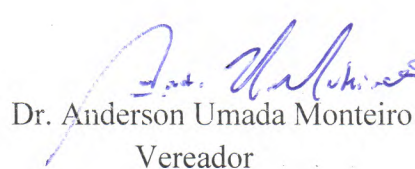
Plenário João José da Silva, 22 de maio de 2024.

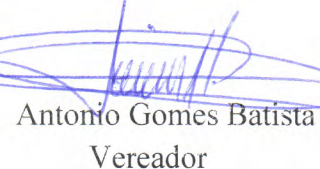

Rafael Gusmão Hamamoto
Presidente

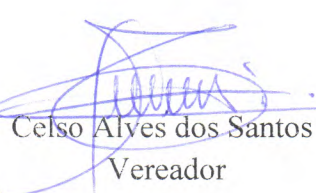

Danilo Alves Bastos
Vice-Presidente

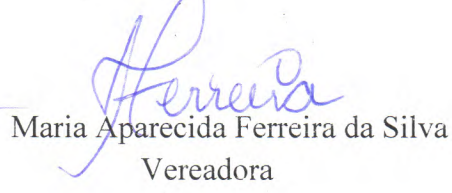

Daniel Balbino da Silva
1º Secretário

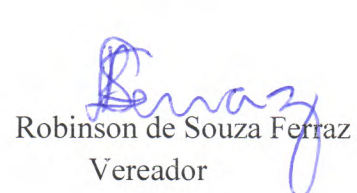

Jorge Soares Santana
2º Secretário


Dr. Anderson Umada Monteiro
Vereador


Antonio Gomes Batista
Vereador


Celso Alves dos Santos
Vereador


Maria Aparecida Ferreira da Silva
Vereadora


Robinson de Souza Ferraz
Vereador